



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

ATOS DA REITORIA 27/2023

23/06/2023

Lei 4.965 de 05.05.66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 954 DE 20 DE JUNHO DE 2023

Retifica Portaria nº 112/2023.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto de 17 de março de 2021, publicada no D.O.U de 18 de março de 2021 e, considerando:

o disposto no art. 219, § 1º, da Lei 8.112/1990;

o disposto no art. 24 da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645, de 24 de maio de 2022;

o que consta do Processo nº 23113.033817/2022-56/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar o artigo 2º da Portaria nº 112/UFS, de 20/01/2023, publicada no D.O.U. nº 17, Seção 2, pág. 41, de 24/01/2023, que concedeu pensão vitalícia a **MARIA JOSE SILVA DOS SANTOS**, CPF: 411.380.665-91, na qualidade de companheira do ex-servidor **CARLOS ALBERTO BRITO LEITE**, Matrícula Siape 425324, aposentado, falecido em 25/06/2013, para que passe constar:

Onde se lê: "Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 01/08/2022 (data do requerimento administrativo)."

Leia-se: "Art. 2º: Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data da Publicação no Diário Oficial da União (24/01/2023)."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 971 DE 21 DE JUNHO DE 2023

Prorroga afastamento para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019;

o disposto na Instrução Normativa nº 201, de 11/11/2019;

o disposto na Resolução nº 24, de 01/10/2019 e nº 28, de 04/10/2021, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

o que consta na Ata da Reunião Ordinária do Conselho Departamental do Curso de Direito da Universidade Federal de Sergipe, realizada em 11/04/2023;

o que consta no Despacho n.º 00542/2023/C-PFSE-UFS/PFUFS/PGF/AGU;

o parecer emitido pelo Centro de Ciências Sociais e Aplicadas da Universidade Federal de Sergipe, registrado no despacho de 15/05/2023 do Processo Eletrônico n.º 23113.025045/2020-32;

o que consta no Processo Eletrônico n.º 23113.025045/2020-32,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o afastamento no país do servidor **ARNALDO DE AGUIAR MACHADO JÚNIOR**, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE nº 1892706, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para cursar **Doutorado** Interinstitucional em Direito - DINTER, pelo período de 01/08/2023 a 31/12/2024, na Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia, com ônus limitado para a UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 976 DE 21 DE JUNHO DE 2023

Torna portaria sem efeito.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.043122/22-51/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1379/UFS, de 23/12/2022, que apostilou, a Portaria nº 370, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 63, seção 2, página 42, que nomeou o servidor **PERICLES MORAIS DE ANDRADE JUNIOR**, para exercer o cargo de Direção, CD-3, para declarar que o referido cargo passa a ser denominado Diretor de Campus/Centro do Centro de Educação Superior a Distância - CESAD, a fim de adequar à Resolução nº 39/2022/CONSU-UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 977 DE 21 DE JUNHO DE 2023

Torna portaria sem efeito.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.043122/22-51/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1380/UFS, de 23/12/2022, que apostilou, a Portaria nº 914, de 28 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 145, seção 2, página 29, que nomeou a servidora **CAROLINA NUNES COSTA BOMFIM**, para exercer o cargo de Direção, CD-3, para declarar que o referido cargo passa a ser denominado Diretor de Campus/Centro do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - CCAA, a fim de adequar à Resolução nº 39/2022/CONSU-UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 978 DE 21 DE JUNHO DE 2023

Torna portaria sem efeito.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.043122/22-51/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1381/UFS, de 23/12/2022, que apostilou, a Portaria nº 912, de 28 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 145, seção 2, página 29, que nomeou a servidora **SILVANA APARECIDA BRETAS**, para exercer o cargo de Direção, CD-3, para declarar que o referido cargo passa a ser denominado Diretor de Campus/Centro do Centro de Educação e Ciências Humanas - CECH, a fim de adequar à Resolução nº 39/2022/CONSU-UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 979 DE 21 DE JUNHO DE 2023

Torna portaria sem efeito.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.043122/22-51/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1382/UFS, de 23/12/2022, que apostilou, a Portaria nº 908, de 28 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 145, seção 2, página 29, que nomeou o servidor **ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA**, para exercer o cargo de Direção, CD-3, para declarar que o referido cargo passa a ser denominado Diretor de Campus/Centro do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - CCET, a fim de adequar à Resolução nº 39/2022/CONSU-UFS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 980 DE 21 DE JUNHO DE 2023

Torna portaria sem efeito.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.043122/22-51/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1383/UFS, de 23/12/2022, que apostilou, a Portaria nº 922, de 29 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 145, seção 2, página 30, que nomeou o servidor **CARLOS ALBERTO BARRETO**, para exercer o cargo de Direção, CD-4, para declarar que o referido cargo passa a ser denominado Diretor de Campus/Centro do Colégio de Aplicação - CODAP/UFS, a fim de adequar à Resolução nº 39/2022/CONSU-UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 981 DE 21 DE JUNHO DE 2023

Torna portaria sem efeito.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.043122/22-51/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1384/UFS, de 23/12/2022, que apostilou, a Portaria nº 910, de 28 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 145, seção 2, página 29, que nomeou a servidora **MARTHA SUZANA CABRAL NUNES**, para exercer o cargo de Direção, CD-3, para declarar que o referido cargo passa a ser denominado Diretor de Campus de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, a fim de adequar à Resolução nº 39/2022/CONSU-UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 982 DE 21 DE JUNHO DE 2023

Torna portaria sem efeito.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.043122/22-51/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1385/UFS, de 23/12/2022, que apostilou, a Portaria nº 906, de 28 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 145, seção 2, página 29, que nomeou o servidor **ADRIANO ANTUNES DE SOUZA ARAÚJO**, para exercer o cargo de Direção, CD-3, para declarar que o referido cargo passa a ser denominado Diretor de Campus/Centro do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, a fim de adequar à Resolução nº 39/2022/CONSU-UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 983 DE 21 DE JUNHO DE 2023

Apostila Portaria.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Art. 1º do Decreto nº 699, de 14 de dezembro de 1992;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.043122/22-51/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Apostilar a Portaria nº 370, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 63, seção 2, página 42, que nomeou o servidor **PERICLES MORAIS DE ANDRADE JUNIOR**, para exercer o cargo de Direção, CD-3, para declarar que, a partir de 21/11/2022, o referido cargo passa a ser denominado Diretor de Campus de Educação Superior a Distância - CESAD, a fim de adequar à Resolução nº 39/2022/CONSU-UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 984 DE 21 DE JUNHO DE 2023

Apostila Portaria.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Art. 1º do Decreto nº 699, de 14 de dezembro de 1992;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.043122/22-51/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Apostilar a Portaria nº 914, de 28 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 145, seção 2, página 29, que nomeou a servidora **CAROLINA NUNES COSTA BOMFIM**, para exercer o cargo de Direção, CD-3, para declarar que, a partir de 21/11/2022, o referido cargo passa a ser denominado Diretor de Campus de Ciências Agrárias Aplicadas - CCAA, a fim de adequar à Resolução nº 39/2022/CONSU-UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 985 DE 21 DE JUNHO DE 2023

Apostila Portaria.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Art. 1º do Decreto nº 699, de 14 de dezembro de 1992;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.043122/22-51/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Apostilar a Portaria nº 912, de 28 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 145, seção 2, página 29, que nomeou a servidora **SILVANA APARECIDA BRETAS**, para exercer o cargo de Direção, CD-3, para declarar que, a partir de 21/11/2022, o referido cargo passa a ser denominado Diretor de Campus de Educação e Ciências Humanas - CECH, a fim de adequar à Resolução nº 39/2022/CONSU-UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 986 DE 21 DE JUNHO DE 2023

Apostila Portaria.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Art. 1º do Decreto nº 699, de 14 de dezembro de 1992;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.043122/22-51/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Apostilar a Portaria nº 908, de 28 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 145, seção 2, página 29, que nomeou o servidor **ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA**, para exercer o cargo de Direção, CD-3, para declarar que, a partir de 21/11/2022, o referido cargo passa a ser denominado Diretor de Campus de Ciências Exatas e Tecnologia - CCET, a fim de adequar à Resolução nº 39/2022/CONSU-UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 988 DE 21 DE JUNHO DE 2023

Apostila Portaria.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Art. 1º do Decreto nº 699, de 14 de dezembro de 1992;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.043122/22-51/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Apostilar a Portaria nº 910, de 28 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 145, seção 2, página 29, que nomeou a servidora **MARTHA SUZANA CABRAL NUNES**, para exercer o cargo de Direção, CD-3, para declarar que, a partir de 21/11/2022, o referido cargo passa a ser denominado Diretor de Campus de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, a fim de adequar à Resolução nº 39/2022/CONSU-UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 989 DE 21 DE JUNHO DE 2023

Apostila Portaria.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Art. 1º do Decreto nº 699, de 14 de dezembro de 1992;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.043122/22-51/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Apostilar a Portaria nº 906, de 28 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 145, seção 2, página 29, que nomeou o servidor **ADRIANO ANTUNES DE SOUZA**, para exercer o cargo de Direção, CD-3, para declarar que, a partir de 21/11/2022, o referido cargo passa a ser denominado Diretor de Campus de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, a fim de adequar à Resolução nº 39/2022/CONSU-UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 987 DE 21 DE JUNHO DE 2023

Apostila Portaria.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Art. 1º do Decreto nº 699, de 14 de dezembro de 1992;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.043122/22-51/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Apostilar a Portaria nº 922, de 29 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 145, seção 2, página 30, que nomeou o servidor **CARLOS ALBERTO BARRETO**, para exercer o cargo de Direção, CD-3, para declarar que, a partir de 21/11/2022, o referido cargo passa a ser denominado Diretor de Campus do Colégio de Aplicação - CODAP/UFS, a fim de adequar à Resolução nº 39/2022/CONSU-UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 120 DE 20 DE JUNHO DE 2023

Designa Fiscal de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.052750/2022-55;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor, **JODNES SOBREIRA VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 1697805, em exercício na função de Superintendente de Serviços de Infraestrutura, como GESTOR do Contrato nº 049/2023-UFS, firmado com a empresa Anthony Jose Alves Santos ***874655**, que tem como objeto o fornecimento e instalação de película G-5 e Blackout.

Art. 2º - Designar a equipe de fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, responsável por fiscalizar a execução do contrato nas respectivas unidades, conforme descrito:

I - CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO.

a) Fiscal Titular: o Assistente em Administração, **RODRIGO MELO NUNES**, Matrícula SIAPE n.º 1413942, Diretor do Departamento de Asseio e Conservação - DEACON.

b) Fiscal Substituto: o Assistente em Administração **MARCOS JOSÉ RIBEIRO BARRETO**, Matrícula SIAPE n.º 1642936, Diretor do Departamento de Logística e Segurança - DELSEG.

II - CAMPUS ITABAIANA.

a) Fiscal Titular: a Administradora **ISABELLA ALVAREZ MACHADO GREGÓRIO**, matrícula SIAPE nº 2883294, lotada na Secretaria Administrativa-diretiva do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho.

b) Fiscal Substituto: o Administrador **JOSÉ MARCOS ARAUJO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1634643, lotado na Secretaria Administrativo-diretiva do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho.

III - CAMPUS LAGARTO.

a) Fiscal Titular: o Assistente em Administração, **DAVID TAVARES FEITOSA**, matrícula SIAPE n.º 3055037, lotado no Serviço de Gestão de Pessoal Terceirizado da Divisão Operacional do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - SETERL/DIVOPLAG.

b) Fiscal Substituto: o Tecnólogo - Formação, **GIDEL DE OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2009564, lotado no Serviço de Gestão de Pessoal Terceirizado da Divisão Operacional do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - SETERL/DIVOPLAG.

IV - CAMPUS DO SERTÃO.

a) Fiscal Titular: o Administrador, **LEANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 2243701, lotado no Campus do Sertão - CAMPUSSER/UFS.

b) Fiscal Substituto: o Assistente em Administração, **AGILDO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2238750, lotado no Campus do Sertão - CAMPUSSER/UFS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 967 DE 20 DE JUNHO DE 2023

Autoriza servidor a aderir ao
Programa de Gestão e Desempenho

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990;

considerando o disposto na Decreto nº 1.590, de 10/08/1995;

considerando o disposto na Portaria nº 267, de 30/04/2021, do Ministério da Educação;

considerando o disposto no Decreto nº 11.072, de 17/05/2022

considerando o disposto na Resolução nº 46 de 23/11/2022 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.020828/2023-15,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a adesão da servidora **ATAIZE OLIVEIRA SANTOS NICOLAU**, Secretária Executiva, matrícula SIAPE nº 2741729, lotada na Secretaria Executiva do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, ao Programa de Gestão e Desempenho, na modalidade teletrabalho parcial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 968 DE 20 DE JUNHO DE 2023

Autoriza servidor a aderir ao
Programa de Gestão e Desempenho

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA
, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990;

considerando o disposto na Decreto nº 1.590, de 10/08/1995;

considerando o disposto na Portaria nº 267, de 30/04/2021, do Ministério da Educação;

considerando o disposto no Decreto nº 11.072, de 17/05/2022

considerando o disposto na Resolução nº 46 de 23/11/2022 do Conselho Universitário da
Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.021156/2023-57,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a adesão da servidora **MIRIAM CARLA BATISTA DE ARAGAO DE MELO**,
Secretária Executiva, matrícula SIAPE nº 1844011, lotada na Secretaria de Governança
Institucional, ao Programa de Gestão e Desempenho, na modalidade teletrabalho parcial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de
Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 965 DE 20 DE JUNHO DE 2023

Autoriza servidor a aderir ao
Programa de Gestão e Desempenho

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990;

considerando o disposto na Decreto nº 1.590, de 10/08/1995;

considerando o disposto na Portaria nº 267, de 30/04/2021, do Ministério da Educação;

considerando o disposto no Decreto nº 11.072, de 17/05/2022

considerando o disposto na Resolução nº 46 de 23/11/2022 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.015948/2023-92,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a adesão do servidor **THOMAZ LEANDRO SANTOS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1641976, lotado na Comissão Executiva de Fiscalização de Contratos da Pró-Reitoria de Planejamento, ao Programa de Gestão e Desempenho, na modalidade teletrabalho parcial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 966 DE 20 DE JUNHO DE 2023

Autoriza servidor a aderir ao
Programa de Gestão e Desempenho

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990;

considerando o disposto na Decreto nº 1.590, de 10/08/1995;

considerando o disposto na Portaria nº 267, de 30/04/2021, do Ministério da Educação;

considerando o disposto no Decreto nº 11.072, de 17/05/2022

considerando o disposto na Resolução nº 46 de 23/11/2022 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.015948/2023-92,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a adesão do servidor **PETERSON SILVA LIMA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2243676, lotado na Comissão Executiva de Fiscalização de Contratos da Pró-Reitoria de Planejamento, ao Programa de Gestão e Desempenho, na modalidade teletrabalho parcial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 949 DE 19 DE JUNHO DE 2023

Dispensa Chefe do DECATS.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº. 23113.011231/23-71/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 17/05/2023, da Função de Chefe do Departamento de Educação em Ciências Agrárias e da Terra - DECATS/CAMPUSSER, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação do Curso - FCC, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **ARTHUR NASCIMENTO DE MELO**, matrícula SIAPE n.º 1114513, lotado no Departamento de Educação em Ciências Agrárias e da Terra do Campus do Sertão - DECATS/CAMPUSSER, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 950 DE 19 DE JUNHO DE 2023

Dispensa Subchefe do DECATS.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº. 23113.011231/23-71/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 17/05/2023, da Função de Subchefe do Departamento de Educação em Ciências Agrárias e da Terra - DECATS/CAMPUSSER, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, **EDIVALDO ROSAS DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1540540, lotado no Departamento de Educação em Ciências Agrárias e da Terra do Campus do Sertão - DECATS/CAMPUSSER, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 951 DE 19 DE JUNHO DE 2023

Designa Chefe do DECATS.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº. 23113.011231/23-71/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 17/05/2023 a 15/05/2025, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **ARTHUR NASCIMENTO DE MELO**, matrícula SIAPE n.º 1114513, lotado no Departamento de Educação em Ciências Agrárias e da Terra do Campus do Sertão - DECATS/CAMPUSSER, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Educação em Ciências Agrárias e da Terra - DECATS/CAMPUSSER, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 952 DE 19 DE JUNHO DE 2023

Designa Subchefe do DECATS.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº. 23113.011231/23-71/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 17/05/2023 a 15/05/2025, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, **ALEXANDRE MOTA MENEZES**, matrícula SIAPE n.º 3053016, lotado no Departamento de Educação em Ciências Agrárias e da Terra do Campus do Sertão - DECATS/CAMPUSSER, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Educação em Ciências Agrárias e da Terra - DECATS/CAMPUSSER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 972 DE 21 DE JUNHO DE 2023

Torna portaria sem efeito.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº. 23113.014833/23-81/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 564/UFS, de 27/04/2023, que concedeu a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, durante o período de 17/06/2023 a 14/08/2024, ao Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, **IGOR CHAGAS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1999660, lotado Programa de Pós-Graduação em Matemática da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROMAT/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 947 DE 19 DE JUNHO DE 2023

Designa Chefe do DESL.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.021211/23-17/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 16/07/2023 a 14/07/2025, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **ROSIANE DANTAS PACHECO**, matrícula SIAPE nº 1940900, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DESL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe do Departamento de Educação em Saúde - DESL/CAMPUSLAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 948 DE 19 DE JUNHO DE 2023

Designa Subchefe do DESL.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.021211/23-17/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 16/07/2023 a 14/07/2025, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **ALINE FAGUNDES MARTINS**, matrícula SIAPE n.º 2708816, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DESL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Educação em Saúde - DESL/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 122 DE 20 DE JUNHO DE 2023

Designa Fiscal de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.031220/2021-47 e 23113.023129/2023-19;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como fiscal técnico suplente, responsável pelo CAMPUSLAG, do contrato nº 64/2021, firmado com a D&LServiços de Apoio Administrativo Ltda, referente à prestação de serviços contínuos de Auxiliar de Serviços Administrativos, Assistente Administrativo I e Assistente de Processos Organizacionais, para prover suporte à atuação da UFS nas suas diversas unidades, na capital e no interior do estado, a servidora listada abaixo:

I - A Assistente em Administração, **VIVYANNE ESPINDOLA DE SOUSA DIAS**, Matrícula SIAPE n.º 3252630, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art 2º - Esta portaria altera parcialmente a portaria nº 25/2022 - PROPLAN, de 04 de Fevereiro de 2022, no que concerne fiscal técnico suplente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 946 DE 19 DE JUNHO DE 2023

Torna portaria sem efeito.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.017155/23-16/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 786/UFS, de 22/05/2023, que autorizou a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **DOUGLAS ROMEU DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1944780, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DEAGRI/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para coordenar a equipe do projeto que objetiva "Elaborar o projeto de uma casa de farinha de mandioca em parceria com a empresa PETROM OIL & GÁS, visando o atendimento de uma comunidade no município de Santo Amaro das Brotas do Estado de Sergipe", promovido pela Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPese, durante o período de janeiro/2024 a junho/2024, com carga horária total de 100 (cem) horas, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 945 DE 19 DE JUNHO DE 2023

Torna portaria sem efeito.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.017155/23-16/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 785/UFS, de 22/05/2023, que autorizou a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **DOUGLAS ROMEU DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1944780, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DEAGRI/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para coordenar a equipe do projeto que objetiva "Elaborar o projeto de uma casa de farinha de mandioca em parceria com a empresa PETROM OIL & GÁS, visando o atendimento de uma comunidade no município de Santo Amaro das Brotas do Estado de Sergipe", promovido pela Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPese, durante o período de julho/2023 a dezembro/2023, com carga horária total de 100 (cem) horas, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 943 DE 19 DE JUNHO DE 2023

Designa Coordenadora do PPGECIMA.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.022694/23-69/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 10/07/2023 a 08/07/2025, a Professora do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, **DIVANIZIA DO NASCIMENTO SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1296993, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DFI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática - PPGECIMA/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 944 DE 19 DE JUNHO DE 2023

Designa Coordenador Adjunto do PPGECIMA.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.022694/23-69/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 10/07/2023 a 08/07/2025, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **ERIVANILDO LOPES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1655045, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DQI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática - PPGECIMA/POSGRAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 941 DE 19 DE JUNHO DE 2023

Dispensa Assistente da DCRA.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº. 23113.017630/23-46/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 08/05/2023, da Função Gratificada FG-5, de Assistente da Divisão de Controle e Registro Acadêmico da Coordenação de Pós-Graduação - DCRA/COPGD, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, **PATRICIA FERRAZ BRAGA**, matrícula SIAPE nº 2252068, lotada na Divisão de Controle e Registro Acadêmico da Coordenação de Pós-Graduação - DCRA/COPGD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 942 DE 19 DE JUNHO DE 2023

Designa Chefe da DCRA.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº. 23113.017630/23-46/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir de 08/05/2023, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, **PATRICIA FERRAZ BRAGA**, matrícula SIAPE nº 2252068, lotada na Divisão de Controle e Registro Acadêmico da Coordenação de Pós-Graduação - DCRA/COPGD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Chefe da Divisão de Controle e Registro Acadêmico da Coordenação de Pós-Graduação - DCRA/COPGD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 717 DE 21 DE JUNHO DE 2023

Retifica Portaria nº 683/2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.012836/2023-80;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar Portaria nº 683, de 29/05/2023, que promoveu, por Avaliação de Desempenho, a Auxiliar de Enfermagem, **DENESCLEIDE BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1362893, lotada na Coordenação de Enfermagem da Diretoria Técnica, conforme tabela abaixo, onde se lê:

DE	PARA	VIGÊNCIA
C 06	C 07	25/03/2013
C 07	C 08	25/09/2014
C 08	C 09	25/03/2016
C 09	C 10	25/09/2017
C 10	C 11	25/03/2019
C 11	C 12	25/09/2020
C 12	C 13	25/03/2022

Leia-se

DE	PARA	VIGÊNCIA
C 06	C 07	25/03/2013
C 07	C 08	25/09/2014
C 08	C 09	07/06/2021
C 09	C 10	07/12/2022

Mantendo-se inalterados os demais termos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 720 DE 21 DE JUNHO DE 2023

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 26/2022/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.017110/2023-33,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Música, a partir de 04/05/2023, ao Professor **DANIEL GUIMARÃES NERY**, Matrícula SIAPE nº 2939825, lotado no Departamento de Música do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 721 DE 21 DE JUNHO DE 2023

Promove Servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.021265/2023-74;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Administradora, **FABIANA ALMEIDA SERRA**, matrícula SIAPE nº 2640381, lotada no Departamento de Recursos Materiais da Pró-Reitoria de Administração, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 01	E 02	15/01/2016
E 02	E 03	15/07/2017
E 03	E 04	15/01/2019
E 04	E 05	15/07/2020
E 05	E 06	15/01/2022
E 06	E 07	15/07/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 940 DE 19 DE JUNHO DE 2023

Concede licença a servidora.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;
- o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.021864/2023-98;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 20/05/2023 a 16/09/2023, à Contadora **MARIA DE FATIMA MACHADO LISBOA**, matrícula SIAPE nº 1842402, lotada na Divisão Operacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 17/09/2023 a 15/11/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 959 DE 20 DE JUNHO DE 2023

Dispensa e Designa Chefe do SETERL.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº. 23113.022482/23-81/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 13/06/2023, da Função Gratificada FG-3, de Chefe do Serviço de Gestão de Pessoal Terceirizado - SETERL/CAMPUSLAG, o Tecnólogo-Formação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **GIDEL DE OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2009564, lotado no Serviço de Gestão de Pessoal Terceirizado da Divisão Operacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - SETERL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais

Art. 2º Designar, a partir de 13/06/2023, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **DAVID TAVARES FEITOSA**, matrícula SIAPE nº 3055037, lotado no Serviço de Gestão de Pessoal Terceirizado da Divisão Operacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - SETERL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-3, de Chefe do Serviço de Gestão de Pessoal Terceirizado - SETERL/CAMPUSLAG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 123 DE 20 DE JUNHO DE 2023

Retificação da Portaria nº 112/2023-PROPLAN

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.010809/2023-72;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 112/2023-PROPLAN, de 13 de junho de 2023.

Parágrafo Único - No Art. 1º da Portaria mencionada no *caput*, onde se lê: "Designar a equipe de fiscalização do Contrato nº 049/2023-UFS...", leia-se: "**Designar a equipe de fiscalização do Contrato nº 044/2023-UFS...**"

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO Nº 44 DE 20 DE JUNHO DE 2023

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2683.023/2023-UFS, firmado entre a **Universidade Federal de Sergipe - UFS**, CNPJ 13.031.547/0001-04, a **Universidade Estadual de Santa Cruz-UESC**, CNPJ 40.738.999/0001-95, e a **Universidade Estadual de Feira de Santana-UEFS**, CNPJ: 14.045.546/0001-73. Objeto: Promoção articulada de ações, visando à execução de atividades conjuntas de pesquisa, por meio da articulação entre três grupos de pesquisa registrados no CNPq (Grupo de Pesquisas em Argumentação e Retórica Aplicadas - GPARA/UFS; Estudos de Linguagem, Argumentação e Discurso - ELAD/UESC e Grupo de Estudos Dialógicos em Discurso e Argumentação - DIALÓGICOS/UEFS) e o programa de extensão da UESC CEAD - Centro de Estudos de Argumentação e Discurso. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 13/06/2023 a 12/06/2027. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, pela UFS, o Reitor, Prof. Dr. Alessandro Fernandes de Santana pela UESC, e o Reitor, Prof. Dr. Evandro do Nascimento Silva, pela UEFS.

Código de Verificação:54fd1762b8

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 20/06/2023 - GAHUL 11.03.12.02.03



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 124 DE 20 DE JUNHO DE 2023

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.011392/2023-65;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como **GESTORA** do Convênio nº 2683.023/2023-UFS a Professora **ISABEL CRISTINA MICHELAN DE AZEVEDO**, matrícula SIAPE n.º 2026538, lotada no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas- DLEV/CECH, em exercício na função de Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Letras-PPGL/POSGRAP.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, a Universidade Estadual de Santa Cruz-UESC, e a Universidade Estadual de Feira de Santana-UEFS tem como objeto a promoção articulada de ações, visando à execução de atividades conjuntas de pesquisa, por meio da articulação entre três grupos de pesquisa registrados no CNPq (Grupo de Pesquisas em Argumentação e Retórica Aplicadas - GPARA/UFS; Estudos de Linguagem, Argumentação e Discurso - ELAD/UESC e Grupo de Estudos Dialógicos em Discurso e Argumentação - DIALÓGICOS/UEFS) e o programa de extensão da UESC CEAD - Centro de Estudos de Argumentação e Discurso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 716 DE 20 DE JUNHO DE 2023

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.023349/2023-42;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, **FLAVIA FONSECA DIAS**, matrícula SIAPE nº 2148715, lotada na PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 26/06/2023 a 30/06/2023, pela PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 958 DE 20 DE JUNHO DE 2023

Autoriza afastamento de servidor para capacitação no exterior.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

considerando o disposto no art. 25, inciso II, do Decreto n.º 9.991, de 28 agosto de 2019;

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/02/2021;

considerando o disposto na Resolução n.º 28, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, publicada em 12/11/2021;

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 12/06/2023;

considerando o que consta no processo n.º 23113.018253/2023-62.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor **UZIEL SANTANA DOS SANTOS**, Professor Adjunto, 01, matrícula SIAPE nº 1541897, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Campus Prof. Alberto Carvalho, para Escrita da Tese de Doutorado em Direito, pelo período de

01/07/2023 a 30/09/2023, na Universidade de Buenos Aires, na cidade de Buenos Aires, Argentina, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 956 DE 20 DE JUNHO DE 2023

Concede Licença para capacitação a servidora.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

considerando o disposto no art. 25, inciso I, do Decreto n.º 9.991, de 28 agosto de 2019;

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/02/2021;

considerando o disposto na Resolução n.º 28, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, publicada em 12/11/2021;

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 12/06/2023;

considerando o que consta no processo n.º 23113.014536/2023-35.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 01/07/2023 a 28/09/2023, à servidora **CARLA ALESSANDRA DA SILVA NUNES**, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE n.º 1698663, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para realizar cursos, à distância, da plataforma Escola Virtual do Governo, na Escola Nacional de Administração Pública - Enap, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 955 DE 20 DE JUNHO DE 2023

Concede Licença para capacitação a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

considerando o disposto no art. 25, inciso I, do Decreto n.º 9.991, de 28 agosto de 2019;

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/02/2021;

considerando o disposto na Resolução n.º 28, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, publicada em 12/11/2021;

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 12/06/2023;

considerando o que consta no processo n.º 23113.008472/2023-33.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 05/07/2023 a 05/10/2023, ao servidor **CARLOS EDUARDO JAPIASSÚ DE QUEIROZ**, Professor Associado 03, matrícula SIAPE n.º 1693029, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas, para realizar atividades de pesquisa na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 962 DE 20 DE JUNHO DE 2023

Concede Licença para capacitação a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

considerando o disposto no art. 25, inciso I, do Decreto n.º 9.991, de 28 agosto de 2019;

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/02/2021;

considerando o disposto na Resolução n.º 28, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, publicada em 12/11/2021;

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 12/06/2023;

considerando o que consta no processo n.º 23113.017860/2023-13.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 10/07/2023 a 07/10/2023, ao servidor **EDILSON DIVINO DE ARAUJO**, Professor Associado 03, matrícula SIAPE n.º 1690189, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para realizar atividades de pesquisa na Universidade Federal Rural do Semi-Árido, na cidade de Mossoró, Rio Grande do Norte, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 961 DE 20 DE JUNHO DE 2023

Concede Licença para capacitação a servidora.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

considerando o disposto no art. 25, inciso I, do Decreto n.º 9.991, de 28 agosto de 2019;

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/02/2021;

considerando o disposto na Resolução n.º 28, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, publicada em 12/11/2021;

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 12/06/2023;

considerando o que consta no processo n.º 23113.017924/2023-78.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 10/07/2023 a 07/10/2023, à servidora **YZILA LIZIANE FARIAS MAIA DE ARAUJO**, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE n.º 2926781, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para realizar atividades de pesquisa na Universidade Federal Rural do Semi-Árido, na cidade de Mossoró, Rio Grande do Norte, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 960 DE 20 DE JUNHO DE 2023

Concede Licença para capacitação a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

considerando o disposto no art. 25, inciso I, do Decreto n.º 9.991, de 28 agosto de 2019;

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/02/2021;

considerando o disposto na Resolução n.º 28, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, publicada em 12/11/2021;

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 12/06/2023;

considerando o que consta no processo n.º 23113.017909/2023-20.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 01/08/2023 a 30/08/2023, ao servidor **ALBÉRICO NOGUEIRA DE QUEIROZ**, Professor Associado 04, matrícula SIAPE n.º 2583203, lotado no Departamento de Arqueologia do Campus de Laranjeiras, para realizar atividades de pesquisa na Universidade Católica de Pernambuco, na cidade de Recife, Pernambuco, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 957 DE 20 DE JUNHO DE 2023

Concede Licença para capacitação a servidora.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

considerando o disposto no art. 25, inciso I, do Decreto n.º 9.991, de 28 agosto de 2019;

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/02/2021;

considerando o disposto na Resolução n.º 28, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, publicada em 12/11/2021;

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 12/06/2023;

considerando o que consta no processo n.º 23113.017809/2023-01.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 01/08/2023 a 30/08/2023, à servidora **OLIVIA ALEXANDRE DE CARVALHO**, Professor Associado 04, matrícula SIAPE n.º 2579327, lotada no Departamento de Arqueologia do Campus de Laranjeiras, para realizar atividades de pesquisa na Universidade Católica de Pernambuco, na cidade de Recife, Pernambuco, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 715 DE 20 DE JUNHO DE 2023

Designa e dispensa substituto eventual.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no Processo nº 23113.022924/2023-90/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 10/04/2023, da Função de Substituta Eventual da Chefia da Secretaria de Apoio Administrativo - SECLAG/CAMPUSLAG, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, **LAIS RAMOS DE SOUZA TRINDADE**, matrícula SIAPE nº 3220432, Campus de Lagarto - Direção Acadêmica Pedagógica Campus de Lagarto CAMPUSLAG/DAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Designar, a partir de 14/06/2023, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, **GRAZIELA ALVES MACEDO**, matrícula SIAPE nº 3320239, lotada na Direção Acadêmica Pedagógica do Campus Lagarto - DAP/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir eventualmente a Chefia da Secretaria de Apoio Administrativo - SECLAG/CAMPUSLAG.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 125 DE 20 DE JUNHO DE 2023

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.022664/2020-08;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como **GESTORA** do Convênio nº 2488.035/2020-UFS a servidora **LÚCIA MARIA DOS SANTOS LIMA**, matrícula SIAPE n.º 8425707, lotada na Coordenação da Central de Estágios da Pró-Reitoria de Extensão- CENEUFS/PROEX, na função de Coordenadora.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura-SEDUC tem como objeto proporcionar estágio curricular obrigatório e não obrigatório para alunos de cursos de graduação da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 23/11/2020, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 938 DE 19 DE JUNHO DE 2023

Concede Licença para capacitação a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

considerando o disposto no art. 25, inciso I, do Decreto n.º 9.991, de 28 agosto de 2019;

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/02/2021;

considerando o disposto na Resolução n.º 28, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, publicada em 12/11/2021;

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 12/06/2023;

considerando o que consta no processo n.º 23113.018599/2023-61.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 01/07/2023 a 28/09/2023, à servidora **MARIZETE LUCINI**, Professor Associado, 03, matrícula SIAPE nº 1698052, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas, para realizar atividades de pesquisa na Universidade Federal de Roraima, na cidade de Boa Vista, Roraima, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 939 DE 19 DE JUNHO DE 2023

Concede Licença para capacitação a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,
no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

considerando o disposto no art. 25, inciso I, do Decreto n.º 9.991, de 28 agosto de 2019;

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/02/2021;

considerando o disposto na Resolução n.º 28, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, publicada em 12/11/2021;

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 12/06/2023;

considerando o que consta no processo n.º 23113.014757/2023-11.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 17/07/2023 a 13/10/2023, ao servidor **OTÁVIO AUGUSTO REIS DE SOUSA**, Professor Associado, 04, matrícula SIAPE nº 1483947, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para realizar curso, à distância, de "Direito Processual do Trabalho: polêmicas da competência da Justiça do Trabalho" no CENED - Centro de Educação Profissional, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 953 DE 19 DE JUNHO DE 2023

Concede Licença para capacitação a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

considerando o disposto no art. 25, inciso I, do Decreto n.º 9.991, de 28 agosto de 2019;

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/02/2021;

considerando o disposto na Resolução n.º 28, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, publicada em 12/11/2021;

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 12/06/2023;

considerando o que consta no processo n.º 23113.019574/2023-84.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 03/07/2023 a 30/09/2023, à servidora **SOFIA ARAUJO DE OLIVEIRA**, Professor Assistente, 01, matrícula SIAPE nº 1900651, lotada no Departamento de Turismo do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas, para realizar curso, à distância, de "Metodologias Ativas" no Educamundo - Educação sem Fronteiras, com sede na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 990 DE 22 DE JUNHO DE 2023

Concede Licença para capacitação a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,
no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

considerando o disposto no art. 25, inciso I, do Decreto n.º 9.991, de 28 agosto de 2019;

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/02/2021;

considerando o disposto na Resolução n.º 28, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, publicada em 12/11/2021;

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 12/06/2023;

considerando o que consta no processo n.º 23113.020135/2023-14.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 21/08/2023 a 19/09/2023, à servidora **MARIA CECÍLIA PEREIRA TAVARES**, Professor Adjunto, 02, matrícula SIAPE nº 1048669, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus Laranjeiras, para realizar atividades de pesquisa na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 991 DE 22 DE JUNHO DE 2023

Concede Licença para capacitação a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

considerando o disposto no art. 25, inciso I, do Decreto n.º 9.991, de 28 agosto de 2019;

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/02/2021;

considerando o disposto na Resolução n.º 28, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, publicada em 12/11/2021;

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 12/06/2023;

considerando o que consta no processo n.º 23113.021061/2023-33.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 11/09/2023 a 09/12/2023, à servidora **MARCIA REGINA CURADO PEREIRA MARIANO**, Professor Associado, 02, matrícula SIAPE nº 2865742, lotada no Departamento de Letras do Campus Prof. Alberto Carvalho, para realizar atividades de pesquisa na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de Aracaju, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 992 DE 22 DE JUNHO DE 2023

Autoriza afastamento de servidor para capacitação no exterior.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,
no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

considerando o disposto no art. 25, inciso I, do Decreto n.º 9.991, de 28 agosto de 2019;

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/02/2021;

considerando o disposto na Resolução n.º 28, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, publicada em 12/11/2021;

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 12/06/2023;

considerando o que consta no processo n.º 23113.015435/2023-81.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 15/09/2023 a 15/12/2023, à servidora **KATHARINA MORANT HOLANDA DE OLIVEIRA VANDERLEI**, Professor Adjunto, 01, matrícula SIAPE nº 2360569, lotada no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, para realizar atividades de pesquisa na Universidade da Carolina do Norte, na cidade de Chapel Hill, Estados Unidos, com ônus limitado para a UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 126 DE 20 DE JUNHO DE 2023

Designa Fiscal de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.037207/2022-94 e 23113.022592/2023-43;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Técnica em Alimentos e Laticínios **RAISA SOARES MOES**, matrícula SIAPE nº 2317937, lotada no Campus do Sertão-CAMPUSSER/UFS, como **FISCAL TÉCNICA DO RESUN SERTÃO** do Contrato nº 009/2023-UFS, firmado com a empresa BR All Comércio, Serviços e Alimentação Ltda, que tem como objeto a contratação de serviço de alimentação coletiva para atender a necessidade de alimentação institucional ofertada pelos equipamentos públicos de alimentação e nutrição da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização técnica do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais da fiscal técnica, substituindo-a, a Técnica em Alimentos e Laticínios, **RAFAELA FIGUEIREDO FONTES**, matrícula SIAPE n.º 3007155, lotada no Campus do Sertão - CAMPUSSER/UFS.

Art. 3º - Esta Portaria revoga parcialmente a Portaria nº 18/2023-PROPLAN de 12 de Janeiro de 2023, no que concerne fiscal técnica substituta.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 964 DE 20 DE JUNHO DE 2023

Retifica a Portaria nº 565/2023.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no artigo 207 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei nº 11.770, de 09/09/2008;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;
- a Nota Técnica nº 21.374/2022 do Ministério da Economia;
- o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.022127/2023-11;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria 565 de 27 de abril de 2023, que concede Licença Maternidade à servidora **TAIS ALEXANDRE ANTUNES PAES**, matrícula SIAPE nº 1866328, onde se lê: "no período de 04/04/2023 a 01/08/2023", leia-se: "no período de 31/05/2023 a 27/09/2023".

Art. 2º - Retificar a concessão da Prorrogação da Licença Maternidade, onde se lê: "no período de 02/08/2023 a 30/09/2023, leia-se: "no período de 28/09/2023 a 26/11/2023".

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 963 DE 20 DE JUNHO DE 2023

Concede licença a servidora.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;
- o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.023354/2023-55;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 06/06/2023 a 03/10/2023, à Professora do Magistério Superior **JULIANA DE VASCONCELOS CERQUEIRA BRAZ**, matrícula SIAPE nº 1116617, lotada no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 04/10/2023 a 02/12/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 718 DE 21 DE JUNHO DE 2023

Concede jornada de trabalho especial

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o Art. 98, § 2º da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o que consta do Decreto nº 3.298/1999, com redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004;

o Laudo Médico Pericial nº 102.790/2023;

e o que consta no Processo nº 23113.021091/2023-40;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder jornada de trabalho especial sem redução de salário de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, a contar de 14 de junho de 2023, ao Operador de Caldeira **ROMULO FAUZI MENEZES DE SA**, matrícula SIAPE nº 1212897, lotado na Divisão de Segurança do Trabalho do Departamento de Gestão Ambiental e Segurança do Trabalho, conforme Laudo Médico Pericial nº 102.790/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 722 DE 21 DE JUNHO DE 2023

Retifica Portarias

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.018128/2023-52;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Médica-Área, **MARIA ALEXSANDRA DA SILVA MENEZES**, matrícula SIAPE nº 2313781, lotada na Unidade de Pediatria - Medicina da Diretoria Clínica, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	Portaria	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
E 04	E 05	2472/2011	01/09/2011	25/09/2010
E 05	E 06	950/2019	01/09/2014	25/03/2012
E 06	E 07	950/2019	01/03/2016	25/09/2013
E 07	E 08	950/2019	01/09/2017	25/03/2015
E 08	E 09	950/2019	01/03/2019	25/09/2016
E 09	E 10	682/2020	01/09/2020	25/03/2018
E 10	E 11	9139/2022	01/03/2022	25/09/2019
E 11	E 12	-	-	25/03/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.=

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 993 DE 22 DE JUNHO DE 2023

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo nº 23113.023572/2023-90 /UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir de 16/06/2023, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **JOHN WALACE SILVA ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 3098314, lotado na Divisão Acadêmica da Direção Acadêmica Pedagógica do Campus de Lagarto DIAC/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-3, de Assessor Técnico da Direção Acadêmica do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - CAMPUSLAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 974 DE 21 DE JUNHO DE 2023

Concede Licença para capacitação a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

considerando o disposto no art. 25, inciso I, do Decreto n.º 9.991, de 28 agosto de 2019;

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/02/2021;

considerando o disposto na Resolução n.º 28, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, publicada em 12/11/2021;

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 12/06/2023;

considerando o que consta no processo nº 23113.008566/2023-11.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 11/08/2023 a 11/11/2023, ao servidor **ABIMAEI MAGNO DO OURO FILHO**, Professor Adjunto, 02, matrícula SIAPE nº 2051881, lotado no Departamento de Secretariado Executivo, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para realizar curso, à distância, de "Gamificação na Educação", pelo EDUCAMUNDO - Educação sem Fronteiras, com sede na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 719 DE 21 DE JUNHO DE 2023

Concede jornada de trabalho especial

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o Art. 98, § 2º da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o que consta do Decreto nº 3.298/1999, com redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004;

o Laudo Médico Pericial nº 102.757/2023;

e o que consta no Processo nº 23113.020278/2023-26;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder jornada de trabalho especial, sem redução de salário, de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no período de 13 de junho de 2023 a 13 de junho de 2025, à Fisioterapeuta **GABRIELA SILVA CORREIA**, matrícula SIAPE nº 1481996, lotada na Unidade de Fisioterapia da Coordenação de Serviços de Apoio à Saúde, conforme Laudo Médico Pericial nº 102.757/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 724 DE 21 DE JUNHO DE 2023

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.021246/2023-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Médica - Área, **INGRID CRISTIANE PEREIRA GOMES**, matrícula SIAPE nº 1912503, lotada na Unidade Médica de Serviços Hospitalares do Hospital Universitário, de 75% (setenta e cinco por cento) a partir de 02/06/2023, por ter concluído o Curso de Doutorado em Ciências da Saúde, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 969 DE 20 DE JUNHO DE 2023

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,
 no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta do Processo de nº. 23113.019628/2022-09;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Fisiologia/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº 013/2022, publicado no D.O.U. em 19/10/2022, e no Correio de Sergipe em 20/10/2022, Edital Complementar, publicado no D.O.U em 05/12/2022, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Biofísica
Disciplinas	Biofísica; Biofísica para Biólogos; Biofísica Aplicada a Fonoaudiologia
Cargo/Nível	Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva

Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: DIEGO SANTOS DE SOUZA - 79,79 2º LUGAR: HEITOR FRANCO SANTOS - 77,30 3º LUGAR: ANDREIA LAURA PRATES RODRIGUES - 70,34 4º LUGAR: MARCELO PIRES AMARAL - 64,26
Cotas (Lei nº 12.990/2014)	1º LUGAR: HEITOR FRANCO SANTOS - 77,30
Cotas (Decreto nº 3.298/1999)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 726 DE 21 DE JUNHO DE 2023

Designa substituta eventual.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no Processo nº 23113.023386/2023-51;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **ELAINE MARIA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2522010, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas- DLES/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, durante o período de 19/07/2023 a 08/07/2023, pela Chefia da Divisão de Assessoria Linguística - DAL/CORI, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 725 DE 21 DE JUNHO DE 2023

Designa substituto eventual.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no Processo nº 23113.022596/2023-21/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 08, **LUCAS SANTOS PASSOS**, matrícula SIAPE n.º 1961578, lotado na Coordenação de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - COPGD/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, interinamente, durante o período 21/06/2023 a 25/06/2023, a Chefia da Coordenação de Pós-Graduação - COPGD/POSGRAP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 723 DE 21 DE JUNHO DE 2023

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.023769/2023-29,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto, **WALTER BRITO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2142518, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, de 30% (trinta por cento) a partir de 19/06/2023, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu*" em Planejamento, Gestão e Licenciamento Ambiental, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 975 DE 21 DE JUNHO DE 2023

Concede Licença para capacitação a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

considerando o disposto no art. 25, inciso I, do Decreto n.º 9.991, de 28 agosto de 2019;

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/02/2021;

considerando o disposto na Resolução n.º 28, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, publicada em 12/11/2021;

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 12/06/2023;

considerando o que consta no processo nº 23113.014125/2023-40.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 03/07/2023 a 03/10/2023, à servidora **SILMERE ALVES SANTOS**, Professor Adjunto, 03, matrícula SIAPE nº 2536921, lotada no Departamento de Serviço Social, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para realizar curso, à distância, de "Estratégias de Enfrentamento à Violência", pelo EAD Insite Consultoria Educacional, com sede na cidade de Joinville, Santa Catarina, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 999 DE 23 DE JUNHO DE 2023

Autoriza servidor a aderir ao
Programa de Gestão e Desempenho

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990;

considerando o disposto na Decreto nº 1.590, de 10/08/1995;

considerando o disposto na Portaria nº 267, de 30/04/2021, do Ministério da Educação;

considerando o disposto no Decreto nº 11.072, de 17/05/2022

considerando o disposto na Resolução nº 46 de 23/11/2022 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.021466/2023-71,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a adesão da servidora **ANDREA REIS BARBOSA**, Secretária Executiva, matrícula SIAPE nº 1620511, lotada na Secretaria Executiva do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, ao Programa de Gestão e Desempenho, na modalidade teletrabalho parcial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 998 DE 22 DE JUNHO DE 2023

Autoriza requisição de servidor

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, considerando o disposto no art. 93, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 15 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 29 do referido Decreto e considerando demais informações que constam no processo nº 23113.023106/2023-12, resolve:

Art. 1º Disponibilizar a requisição do servidor **TIAGO ALMEIDA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE 1731341, ocupante do cargo de Técnico em Móveis e Esquadrias, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercício na Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva do Ministério da Cultura.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de 30 dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 970 DE 20 DE JUNHO DE 2023

Designa Coordenador e Vice-Coordenador do Centro
de Laboratórios de Química Multiusuários (CLQM).

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA
, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 1971/2014/GR, que dispõe sobre a criação de sistema de condomínios de laboratórios da UFS;

o Processo 23113.001291/2015-76, que cria o Condomínio de Laboratórios de Química Multiusuários - CLQM;

a Resolução nº 29/2020/CONEPE, de 26 de outubro de 2020, que dispõe sobre a organização dos Condomínios de Laboratórios Multiusuários de Pesquisa na Universidade Federal de Sergipe;

o Processo nº 23113.023408/2023-82, que solicita nomeação do novo coordenador e vicecoordenador do Centro de Laboratórios de Química Multiusuários (CLQM),

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 14/06/2023 a 14/06/2025, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **ALBERTO WISNIEWSKI JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 1759327, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DQI/CCET, em regime de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Geral do Centro de Laboratórios de Química Multiusuários - CLQM.

Art 2º Designar, durante o período de 14/06/2023 a 14/06/2025, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **SANDRO NAVICKIENE**, matrícula SIAPE n.º 1544624, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DQI/CCET, em regime de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador Geral do Centro de Laboratórios de Química Multiusuários - CLQM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 973 DE 21 DE JUNHO DE 2023

Autoriza afastamento de servidor para capacitação no exterior.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

considerando o disposto no art. 25, inciso I, do Decreto n.º 9.991, de 28 agosto de 2019;

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/02/2021;

considerando o disposto na Resolução n.º 28, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, publicada em 12/11/2021;

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 12/06/2023;

considerando o que consta no processo nº 23113.014439/2023-42.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 03/07/2023 a 01/10/2023, ao servidor **EDUARDO OLIVEIRA FREIRE**, Professor Titular, 01, matrícula SIAPE nº 1365912, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para realizar atividades de capacitação em Aquisição, Processamento e Análise de Sinais Neurofisiológicos, no Laboratório de Investigación en Neurociencias y Tecnologías Aplicadas -LINTEC, na cidade de San Miguel de Tucumán, Argentina, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1000 DE 23 DE JUNHO DE 2023

Autoriza servidor a aderir ao
Programa de Gestão e Desempenho

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990;

considerando o disposto na Decreto nº 1.590, de 10/08/1995;

considerando o disposto na Portaria nº 267, de 30/04/2021, do Ministério da Educação;

considerando o disposto no Decreto nº 11.072, de 17/05/2022

considerando o disposto na Resolução nº 46 de 23/11/2022 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.017078/2023-96,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a adesão da servidora **LIZ VASCONCELOS CRUZ SILVA**, Nutricionista - Habilitação, matrícula SIAPE nº 1076663, em exercício no Restaurante Universitário Central da Coordenação de Alimentação e Nutrição, ao Programa de Gestão e Desempenho, na modalidade teletrabalho parcial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 994 DE 22 DE JUNHO DE 2023

Concede Licença para capacitação a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,
no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

considerando o disposto no art. 25, inciso II, do Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019;

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021;

considerando o disposto na Resolução nº 28, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, publicada em 12/11/2021;

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 12/06/2023;

considerando o que consta no processo nº 23113.012685/2023-87.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 01/07/2023 a 30/09/2023, ao servidor **MARIO CESAR PEREIRA OLIVEIRA**, Professor Adjunto, 01, matrícula SIAPE nº 3629854, lotado no Departamento de Comunicação Social, do Centro de Educação e Ciências Humanas, para conclusão de Pós-Doutorado, na Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 995 DE 22 DE JUNHO DE 2023

Concede Licença para capacitação a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,
no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

considerando o disposto no art. 25, inciso I, do Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019;

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021;

considerando o disposto na Resolução nº 28, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, publicada em 12/11/2021;

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 12/06/2023;

considerando o que consta no processo nº 23113.014855/2023-41.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 15/07/2023 a 06/10/2023, à servidora **DORIS CRISTINA VICENTE DA SILVA MATOS**, Professor Associado, 03, matrícula SIAPE nº 1654781, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras, do Centro de Educação e Ciências Humanas, para realizar atividades de pesquisa, na Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 996 DE 22 DE JUNHO DE 2023

Concede Licença para capacitação a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,
no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

considerando o disposto no art. 25, inciso I, do Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019;

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021;

considerando o disposto na Resolução nº 28, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, publicada em 12/11/2021;

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 12/06/2023;

considerando o que consta no processo nº 23113.021882/2023-70.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 06/08/2023 a 23/10/2023, à servidora **NEILA DOURADO GONÇALVES MACIEL**, Professor Adjunto, 01, matrícula SIAPE nº 1623728, lotada no Departamento de Museologia, do Campus de Laranjeiras, para realizar curso, à distância, de "Folclore Brasileiro e Cultura Popular", pelo EDUCAMUNDO - Educação sem Fronteiras, com sede na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 997 DE 22 DE JUNHO DE 2023

Retifica a portaria nº 628/2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,
no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990; considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28/08/2019;

considerando o disposto na Resolução nº 28 de 04/10/2021 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021;

considerando o que consta no processo nº 23113.019875/2022-33,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 628, de 23/06/2022, publicada no Diário Oficial da União, nº 120, página nº 40, de 28/06/2022, que autorizou o afastamento do país da servidora **BIANCA BAZZO RODRIGUES**, Professor Assistente, 02, matrícula SIAPE nº1694948, lotada no Departamento de Dança do Campus de Laranjeiras, para cursar **pós-doutorado** pelo período de 01/08/2022 a 31/07/2023, na Universidad Antonio Nariño, na cidade de Bogotá, Colômbia, com ônus limitado para UFS. Onde se lê: "de 01/08/2022 a 31/07/2023", leia-se: "02/08/2022 a 01/06/2023", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO